



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.414

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando**, o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 017/GRH, em 13/01/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública municipal concursada, **Srª. JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, das atribuições do cargo de “**Professor I**”, **Símbolo CE - X**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de janeiro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als